



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 103/2021

Entrada na Comissão: 04/08/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Maicon do Prado.

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Este relator é favorável a tramitação do presente Projeto de Lei, conforme parecer do IGAM.

Sala das Comissões em 04 de agosto de 2021.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____